



PORTARIA Nº 336/98

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **JOÃO JOAQUIM PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOÃO JOAQUIM PEREIRA**, inscrito no CPF nº 527.350.959-91, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – Manutenção dos Serviços de Conservação e Adaptação de Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 3672/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fração no período de 01 de outubro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, 28 de setembro de 1998.

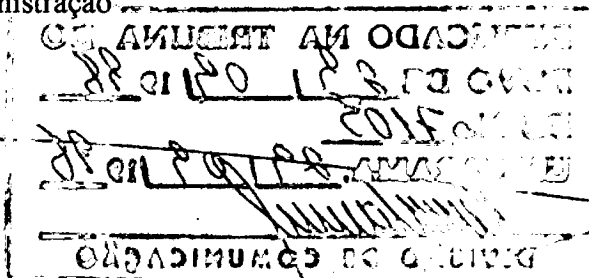


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração





PORTARIA Nº 339/98

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOÃO JOAQUIM FERREIRA.

O PRESENTE MUNICIPAL DE UBUARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOÃO JOAQUIM FERREIRA, inscrito no CPF nº 227.320.029-91, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção dos Serviços de Conservação e Adaptação de Prédios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do exercício de 01 de dezembro de 1997, nos termos do Processo nº 3072/98, em consonância às disposições do artigo 1º do Lei Complementar nº 046/97, com vigência no período de 01 de outubro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, 28 de setembro de 1998.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
Governador

[Handwritten signature]
Secretário de Ubuara

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29/09/98
DE N.º 7105
UMUARAMA, 29/09/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO